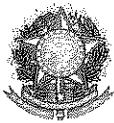


APROVADO EM
11/06/2015



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

BRASIL

316

Requerimento nº 39, 2015 - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença do Embaixador José Alfredo Graça Lima, destinada a debater os acordos firmados recentemente entre o Brasil e a China.

JUSTIFICAÇÃO

Os extraordinários acordos assinados recentemente entre Brasil e China, que envolvem, apenas em seus aspectos iniciais, investimentos da ordem de US\$ 53 bilhões, não podem ser subestimados em sua extensão, alcance e alto significado estratégico.

Em primeiro lugar, os US\$ 53 bilhões de investimentos que a China deverá fazer na infraestrutura brasileira vão contribuir para que o Brasil volte a crescer a taxas substantivas. Num quadro de constrangimentos orçamentários, crise mundial e de ataques políticos ao BNDES, nosso grande banco de investimentos, esse fluxo de dinheiro chinês não poderia ter vindo em melhor hora. Também não poderia ter vindo em melhor hora a decisão da China de financiar projetos da Petrobras em cerca de US\$ 7 bilhões, em claro contraste com a campanha que, em nome do imprescindível combate à corrupção, procura fragilizar essa grande empresa e entregar o pré-sal a empresas multinacionais.

4c8df6311caad0ca6025e7c4d548063fc6fab02f

Página: 1/3 02/06/2015 18:27:58



SF/15771.88328-15





Em segundo lugar, os acordos se estendem ao setor financeiro, crucial para a recuperação econômica do país e do mundo. Assim, Brasil e China decidiram criar fundo de 50 bilhões de dólares destinados à infraestrutura no Brasil, envolvendo a Caixa Econômica Federal e o Banco Industrial e Comercial da China, maior banco do mundo em ativos. Essa nova iniciativa complementa a adesão do Brasil ao *Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB)*, grande banco de investimentos criado pela China para financiar projetos de infraestrutura, e ao Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, bem como ao Acordo Contingente de Reservas desse bloco.

Esses fundos e bancos criados por China, Brasil e outros países emergentes constituirão uma arquitetura financeira alternativa ao Banco Mundial e ao FMI, instituições que impõem pesadas e, por vezes, recessivas condicionalidades para emprestar dinheiro a países em desenvolvimento.

Para o Brasil, isso significará um volume bem maior de investimentos e financiamentos mais facilitados.

Em terceiro lugar, alguns dos projetos previstos nos acordos são estruturantes e de alto valor logístico. A Ferrovia Transoceânica, por exemplo, permitirá ao Brasil ter acesso facilitado ao Oceano Pacífico, de modo a poder escoar sua produção à região que mais cresce no planeta. Não há “Aliança do Pacífico” melhor do que essa.

Além disso, os 38 acordos celebrados entre Brasil e China se espalham por áreas muito diversas, como agricultura, pecuária, energia, transportes, comércio exterior, meio ambiente, indústria, investimentos, setor financeiro, ciência e tecnologia, entre outras, o que mostra a extraordinária dimensão multifacetada da cooperação proposta.

Trata-se, sobretudo, de cabal demonstração de confiança no Brasil, pois ninguém investiria tanto num país que não tivesse solidez e enorme potencial de desenvolvimento.

SF/15771.88328-15

Página: 2/3 02/06/2015 18:27:58

4c8df6311caad0ca6025e7c4d548063fc6fab02f





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Como bem definiu o Embaixador José Alfredo Graça Lima, nosso competente negociador desses acordos, tais instrumentos se constituem num "Plano Marshall sem contrapartidas políticas nem ideológicas".

Por conseguinte, julgamos que esta Comissão precisa se debruçar, em detalhes, sobre o grande alcance desses acordos firmados com a China.

|||||
SF15771.88328-15

Sala da Comissão, em 03 de Junho de 2015.


Senadora GLEISI HOFFMANN


Wellington Góes

